



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CGC/MF N.º 80.622.319/0001-98

DECRETO N.º 122/97 DE 19/12/97

"DETERMINA CONVERSÃO DE FÉRIAS EM
ABONO PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS"

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e
na forma do § 2º, Art. 99 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10
/90,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica convertido em abono pecuniário, uti-
lizando como base de cálculo a remuneração normal dos respec-
tivos servidores, em dias de férias conforme segue:

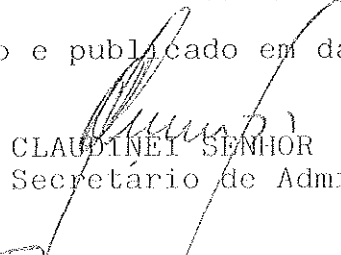
1. LEONARDO TEODORO	4 dias
2. MOACIR JOSÉ VIVAN	2 dias
3. NEDI SENHOR	6 dias
4. IRINEU FUZINATTO	7 dias
5. LADIR JOSÉ CEREZOLLI	3 dias
6. SABINO JOSÉ FAÉ	2,5 dias
7. VOLNEI RECH	10 dias
8. ROMEU WAILAND	1,5 dias
9. JOSÉ CEREJO	4,5 dias
10. FRANCISCO DA SILVA BARRETO	3,5 dias
11. ROQUE CEREZOLLI	1 dia
12. CLAUDINEI SENHOR	5 dias

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 1997.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração

